

**EDITAL Nº 32/2023/G.A.P.**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **11 de outubro (quarta-feira)**, pelas **15h00**, na **Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Designação dos órgãos sociais da empresa municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.” – Revogação da Del. n.º 2023/0403/G.A.V., de 18/09/2023;**
2. **Tomada de conhecimento sobre a aquisição de bens e equipamentos da empresa Águas do Lena, S.A.;**
3. **Apreciação da proposta apresentada pela Águas do Lena, S.A., quanto à aquisição dos contadores de água no âmbito da reversão do contrato de concessão.**

Batalha, 9 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha



---

Raul Miguel de Castro